



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2879 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE
BANDAS PARA O EVENTO “FESTA
DE 181 ANOS DE EMANCIPAÇÃO
POLITICA ADMINISTRATIVA DA
CIDADE DE MANGARATIBA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Inexigível de licitação, fundamentada no Inciso III, do Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, a contratação dos Renomados Artistas: **Grupo Vou Pro Sereno - Ao Vivo; “Naldo” - Ao Vivo; Grupo Tá Na Mente - Ao Vivo; Banda Nosso Bloco - Ao Vivo; Grupo Pixote - Ao Vivo**, através da empresa **Seven Eventos Ltda**, com sede na Estrada do Monteiro nº 528, sala 201/205, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ. CEP 23045-830 inscrita no CNPJ sob o nº 14.804.267/0001-46 neste ato representada pelo **Sr. Eliseu Stocco da Silva**, brasileiro, natural do estado do Rio de Janeiro, solteiro, nascido em 09/05/79, comerciante, portador da cédula de identidade nº 09498589-2, expedida pela IFP/RJ e CPF nº 078.267.787/86 e pelo **Sr. Higor Silva Gomes**, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteiro, comerciante, nascido no dia 22/11/81, portador da carteira de identidade nº 12087012-6 IFP e do CPF nº 054.321.727/20, para realização do evento **“FESTA DE 181 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE MANGARATIBA”**, conforme **Ofício nº 172/2012** constante no **processo Administrativo nº 12034/2012**.

Art. 2.º - O valor global para a despesa é de **R\$ 250.700,00 (duzentos e cinquenta mil e setecentos reais)**.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 08 de novembro de 2012.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Evandro Bertino Jorge
Prefeito